

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2024
EDITAL Nº 9635
PROCESSO ADM. Nº P002273/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS RADIOLÓGICAS – DR, CR E IMPRESSORAS PARA ATENDER OS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 58.598.368/0001-83, com sede na Rua Maria Casali Bueno, Nº 57, Mandaqui, CEP 02408-050, São Paulo – SP vem, tempestivamente, através de seu Sócio Diretor o Sr. Dario Livrari (e-mail para contato: licitacoes@konimagem.com.br), pedir ESCLARECIMENTOS, aos termos do Memorial Descritivo do Termo de Referência do Pregão em epígrafe, que está disponível no endereço de correspondência: <https://drive.google.com/file/d/1eWPsWQ72V6ZYUkB2zIQtcKPbtvqd5D07/view?usp=sharing>. Os pontos a serem abordados serão devidamente justificados conforme a seguir.

ITENS CR PARA RAIOS-X

→ Onde consta:

-Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete através de um leitor de código de barras, assim como associar automaticamente a imagem adquirida ao paciente;

→ Consultamos se será aceito da seguinte forma:

-Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete através de um leitor de código de barras **ou diretamente no próprio equipamento usando Radiofrequência RFID (Radio-Frequency Identification)**, associando, assim, automaticamente a imagem adquirida ao paciente; **Grifo nosso**

→ Justificativa:

Pedimos que seja aceito conforme visto acima, pois tendo em vista a maioria dos equipamentos de digitalização CR do mercado, e com o objetivo de manter a isonomia, enfatizamos o seguinte: se aceito, conforme sugerido acima, nada interferirá na aquisição, no processamento das imagens, ocorrerá que será associada as imagens ao paciente diretamente pelo próprio digitalizador, não sendo necessário o uso de leitor de código de barras. Da forma como pedimos, será eliminada a necessidade de etiquetas ou identificadores externos, simplificando o processo e reduzindo custos associados à impressão e gerenciamento desses códigos. Assim, a identificação e associação será mais eficiente em termos de tempo, eliminando a etapa adicional de leitura do código de barras e simplificando o processo para os profissionais de saúde. A associação direta, reduz o risco de falhas técnicas associadas aos leitores de código de barras, como mau funcionamento do hardware ou problemas de conectividade. Ou seja, o reconhecimento automático do tamanho e tipo de cassete bem como a associação automática da imagem ao paciente e sem qualquer ônus para o operador.

Aguardando o vosso parecer quanto a este pleito, aproveito o ensejo para declarar nossos votos de elevada estima e distinta consideração a esse Município.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo - SP, 27 de junho de 2024

Dario Livrari
Konimage Comercial Ltda
CPF: 082.014.378-29
RG: 16.306.042-3 SSP/SP
Sócio Diretor